

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções de **Médico Clínico Geral e Médico Psiquiatra**, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.568, de 13 de abril de 2018, sendo disciplinadas pelas instruções contidas no Edital nº 229/2018. A atuação dar-se-á, exclusivamente, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço Residencial Terapêutico (SRT), Centro de Atenção ao Serviço Escolar (CASE), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III), Unidade de Acolhimento Adulta (UAA) e/ou Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração Mínima
Médico - Área Clínico Geral	06 + CR	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão	30h	R\$ 7.095,85*
Médico - Área Psiquiatra	20 + CR	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão	30h	R\$ 7.095,85*

*Remuneração Mínima: padrão R\$ 2.295,85 (base julho/18) acrescido do Adicional de Saúde Mental, conforme Lei Municipal nº 6.597, de 29 de Junho de 2018. CR – Cadastro de Reserva

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS (onde conste o nome, a data de nascimento, o RG e o CPF, de forma clara)** deverão ser realizadas no **Setor de Protocolo** na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na **Rua General Osório, 918** no período de **6 a 10 de agosto de 2018**, no horário das **13h às 17h**. O Edital completo encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Gal. Osório, 918 e, em caráter meramente informativo, no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Atenção: A entrega do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato que assina a procuração. Poderá ser entregue apenas 01 (um) currículo, com a documentação comprobatória no momento da inscrição. Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. As folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar numerados e rubricados.

Pelotas, 03 de agosto de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário de Administração e Recursos Humanos